

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 21 de outubro de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 37ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, José Ribeiro Plácido e Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Elui Nunes de Moraes, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 36ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 022/2019 do Vereador Loreno Luis Lopes, que solicita para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal os seguintes Pedidos de Providência: 1º Para que determine a construção de duas fontes trenadas na localidade de Serra Velha, sendo uma na propriedade de Valdomiro Ferreira dos Passos e outra na propriedade da senhora Santa Terezinha Severo, que beneficiará vários moradores da localidade; 2º Para que determine a recuperação da estrada geral da localidade de Serra Velha, pois a mesma se encontra em má conservação; 3º Para que determine a instalação de bancos e banheiros, no lado de fora, na unidade do posto de saúde de Serra Velha, pois gestantes, crianças, idosos e a população em geral ficam esperando em pé enquanto os profissionais não chegam. PROJETO DE LEI Nº 047/2019, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de INSPETOR TRIBUTÁRIO para atuar junto a Secretaria de Finanças, frente ao término da contratação anterior, aliada a demanda judicial do ex-servidor exonerado que pleiteia o retorno ao cargo efetivo. A Sr.^a Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 047/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 048/2019, do Poder Executivo, que dá nova redação aos §§ 7º e 8º do art. 13 da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências. A Sr.^a Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 048/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo rejeitado por 05 (cinco) votos contrários dos vereadores Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech, Elui Nunes de Moraes, Flávio Junior Ilha e José Marçal Dassi, contra 03 (três) votos favoráveis dos vereadores Gilmar Luiz Morsch, José Ribeiro Plácido e Sidnei Santos Vieira. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

José Marçal Dassi
Secretário